



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a designação do Procurador de Contas para atuar como Administrador Local do Projeto Nacional de Acessibilidade dos Portadores de Deficiência Física e Mental no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso I e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO, o Projeto Nacional de Acessibilidade dos Portadores de Deficiência Física e Mental gerenciado pela Procuradora de Contas Maisa de Castro Souza Barbosa do Ministério Público de Contas do TCE/GO.;

CONSIDERANDO, a necessidade de indicação de um Administrador Local para proceder o acompanhamento do mencionado Projeto e sua fiscalização junto aos Órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça como a Administradora Local do Projeto Nacional de Acessibilidade dos Portadores de Deficiência Física e Mental no âmbito do Ministério Público de Contas do TCE/AM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL